

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.683 DE 10 DE MARÇO DE 2016

REFERENDA A DELIBERAÇÃO SES-RJ/COSEMS-RJ Nº 21, DE 18/02/2016 QUE PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE NA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/5279/2015; e
- a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite ocorrida em 10 de março de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º - Referendar a Deliberação SES-RJ/COSEMS-RJ nº 20, de 18/02/2016 que pactua o credenciamento e a habilitação do serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade na Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos, CNES nº 2287250, localizado no Município de Campos dos Goytacazes, bem como a linha de cuidado do sobrepeso e obesidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 1946015